



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

Ata Nº	Nº 693 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	13/07/2026 às 15h00min
Local:	Presencial
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima

1. ABERTURA

Aos **13 dias do mês de julho** do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:00horas, realizou-se, de forma presencial na sala de reuniões do IPER, reunião do Conselho Fiscal do IPER, sob a presidência do Conselheiro **Ézio Lucas**, com a presença dos seguintes membros:

Foi realizada chamada nominal pelos conselheiros, registrando-se as seguintes presenças:

- **Assembleia Legislativa** – Conselheiro Francisco Silva: presente
- **Ministério Público do Estado** – Conselheira Katiuscia Carvalho: presente
- **Tribunal de Contas do Estado** – Conselheiro Antonio Ranieri Gomes da Silva: presente
- **Poder Judiciário** – Conselheiro Crystopher Rodrigues: presente
- **IPER** – Conselheiro Carlos Alexandre Praia: presente

Verificada a presença de todos os conselheiros, o Presidente **Ézio Lucas** declarou instalado o quorum e aberta a reunião, informando que, em razão da ausência de secretário de apoio ao Conselho, a sessão seguiria diretamente para a pauta principal, passando a palavra ao conselheiro relator Carlos Praia.

2. PAUTA

1. Apresentação do Parecer nº 04 — análise comparativa dos relatórios previdenciários de janeiro e fevereiro de 2026 (processo nº 3.301.000.82/2026.07);
2. Deliberação sobre o Ofício nº 13; e,
3. Encerramento.

3. APRESENTAÇÃO DO PARECER Nº 04

O conselheiro relator Carlos Praia apresentou o Parecer 4 (SEI nº [23225436](#)), referente ao processo nº [15301.000826/2026.07](#), esclarecendo tratar-se do mesmo processo analisado na reunião anterior Parecer 3 (SEI nº [23087862](#)), ao qual foi acrescida uma retificação relativa aos meses de janeiro e fevereiro de 2026. Considerando a retificação, o relator optou por analisar também os dados retificados desses dois meses, adotando sistemática comparativa já utilizada no parecer anterior.

O relator informou que enfrentou dificuldade inicial na análise por ausência de nota explicativa acompanhando a retificação, e registrou recomendação no sentido de que futuras retificações venham obrigatoriamente acompanhadas de nota explicativa identificando os campos alterados, os valores originais, os valores corrigidos e os motivos da modificação.

Blocos analisados

A análise abrangeu os seguintes blocos de informações constantes dos relatórios: total de ingressos por fundo, contribuições previdenciárias por referência, demais ingressos, contribuições repassadas por órgão, compensação previdenciária, quadro de segurados, remuneração bruta e base de cálculo acumulada, e débito previdenciário consolidado.

Principais achados e pontos de atenção

Total de ingressos: O fundo financeiro registrou redução de aproximadamente 2 milhões de reais entre janeiro (R\$ 21 milhões) e fevereiro (R\$ 19 milhões), representando queda de 9,85%, enquanto o fundo previdenciário permaneceu praticamente estável (variação de 0,2%). A queda total de ingressos foi de 4,48%, concentrada integralmente no fundo financeiro. O relator destacou que essa variação é expressiva e que no período foram registradas apenas 37 aposentadorias, o que não justificaria sozinho tal oscilação.

Demais ingressos — compensação financeira: A compensação financeira com o INSS e outros dois regimes previdenciários gerou ingresso de R\$ 550.000 em janeiro e foi zerada em fevereiro. O relator classificou essa ausência como fato que merece esclarecimento formal, dado que a compensação é receita de caráter regular e mensal. Registrou ainda que nos meses de março e abril também houve ausência de compensação, e que irá encaminhar recomendação ao RPPS para que apure as causas da irregularidade.

Contribuições previdenciárias por referência: As referências relativas ao 13º salário e ao 3º salário apresentaram redução de aproximadamente 10,4% e 10,8%, respectivamente, podendo refletir a não ocorrência de lançamentos retroativos em fevereiro. As referências relativas a aposentados, pensionistas e unidade gestora apresentaram crescimento acima da variação média do conjunto, sugerindo possível ingresso de novos beneficiários.

Contribuições por órgão: Foram identificadas variações expressivas em algumas unidades. Destacou-se o crescimento de 35,03% nas contribuições da DEA entre janeiro e fevereiro, passando de R\$ 667.000 para R\$ 901.000, variação superior à média do conjunto. O colegiado debateu possíveis causas, como implantação de PCCR, entrada de servidores concursados e incidência do reajuste de 6,5% concedido em abril. O relator sinalizou que, ao completar seis meses de análise, formulará questionamentos objetivos ao RPPS sobre essas variações. Foi também discutida a necessidade de regulamentação por decreto sobre a forma de contribuição dos servidores cedidos, mantendo-os na base de origem.

Compensação previdenciária: Foram identificados três órgãos que realizam compensação. O MP registrou movimentação em fevereiro, atribuída à aposentadoria de uma servidora em 7 de janeiro de 2026.

Débito previdenciário consolidado: Permaneceu inalterado no período. Foi mencionada a aprovação de lei relacionada ao tema.

Recomendações do relator

1. Nas próximas retificações de relatórios previdenciários, encaminhar obrigatoriamente nota explicativa identificando campos alterados, valores originais, valores corrigidos e motivos da retificação.
2. Requerer esclarecimento formal sobre a ausência do recebimento de compensação financeira em fevereiro, receita que gerou ingresso de R\$ 550.000 em janeiro.
3. Solicitar justificativa para o crescimento de 121% nas contribuições de servidores cedidos e licenciados entre as competências analisadas.

Manifestação do relator

O relator manifestou-se pela aprovação dos relatórios de janeiro e fevereiro, com as ressalvas, pontos de atenção e recomendações consignadas no Parecer 4 (SEI nº [23225436](#)), submetendo a matéria ao pleno do Conselho Fiscal para deliberação final.

Deliberação

Submetido ao plenário, o Parecer nº 04 foi aprovado por unanimidade, sem observações adicionais dos demais conselheiros, ficando disponibilizado para assinatura de todos os membros.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Ezio Lucas** encerrou a reunião, informando que a data da próxima reunião será oportunamente definida e comunicada ao grupo do Conselho Fiscal, juntamente com a pauta respectiva.

E, para constar, eu, **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho**, que atuei como secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/07/2026, às 14:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/07/2026, às 14:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 15/07/2026, às 14:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/07/2026, às 14:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/07/2026, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 20/07/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23269852** e o código CRC **50B3AB8B**.

Criado por [82566348200](#), versão 6 por [82566348200](#) em 15/07/2026 14:22:01.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

Ata Nº	Nº 694 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	15/07/2026 às 15h00min
Local:	videconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. ABERTURA

Aos **15 dias do mês de julho** do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, realizou-se, de por video conferência, reunião do Conselho Fiscal do IPER, sob a presidência do Conselheiro **Ézio Lucas**, com a presença dos seguintes membros:

Foi realizada chamada nominal pelos conselheiros, registrando-se as seguintes presenças:

- **Assembleia Legislativa** – Conselheiro Francisco Silva: presente
- **Ministério Público do Estado** – Conselheira Katiuscia Carvalho: presente
- **Tribunal de Contas do Estado** – Conselheiro Antonio Ranieri Gomes da Silva: presente
- **Poder Judiciário** – Conselheiro Crystopher Rodrigues: presente
- **IPER** – Conselheiro Carlos Alexandre Praia: presente

Verificada a presença de todos os conselheiros, o Presidente **Ézio Lucas** declarou instalado o quorum e aberta a reunião, informando que, em razão da ausência de secretário de apoio ao Conselho, a sessão seguiria diretamente para a pauta principal, passando a palavra ao conselheiro relator Carlos Praia.

2. PAUTA

- Verificação de quórum

- Comunicação sobre alteração da secretaria do Conselho;
- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Deliberação sobre o Ofício nº 13/2026;
- Avaliação Atuarial - Processo [15301.000481/2026.83](#); e,
- Assuntos gerais.

3. ALTERAÇÃO DA SECRETARIA DO CONSELHO

O Presidente comunicou aos conselheiros a ocorrência de alteração na secretaria de apoio ao Conselho: a Presidência do IPER havia inicialmente designado a servidora Poliana para a função, por equívoco, sendo esta, na realidade, a secretária designada para o CEP. A servidora Ariane foi então designada Secretária do Conselho Fiscal, estando presente na reunião, ainda na condição de ouvinte, cabendo-lhe, nesta oportunidade, a leitura da ata.

4. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A secretária Aryane procedeu à leitura da ata da reunião anterior, cujo conteúdo tratou da apresentação e deliberação do Parecer nº 4/2026 e do Ofício nº 13/2026.

5. OFÍCIO Nº 13/2026

O colegiado deliberou sobre o Ofício nº 13/2026, a ser encaminhado à Presidência do IPER, versando sobre pendências relativas aos fundos previdenciários. O ofício foi aprovado por unanimidade e encaminhado para assinatura.

6. AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026 E MINUTA DO OFÍCIO Nº 05/2026

O conselheiro Carlos Alexandre Praia apresentou o processo nº 15301.0000481/2026-83 sobre a avaliação atuarial do RPPS (ano-base 2025), destacando déficit de cerca de R\$ 4 bilhões e a necessidade de medidas de reequilíbrio, conforme a Lei Complementar nº 054/2001 (arts. 5º, 9º, 127, 127-A §1º, 127-C, 128 §1º III, 128-A §2º e 129-A). Informou que o documento já possui as assinaturas necessárias, restando apenas a do Conselho Deliberativo, e apresentou minuta de ofício ao IPER com questionamentos sobre plano de custeio, revisão de alíquotas e possível contestação dos resultados.

Debate entre os conselheiros:

- Os conselheiros discutiram o envio do Ofício nº 05/2026 à Presidência do IPER, com diferentes posicionamentos: houve sugestão de reunião prévia para contextualização do tema, já recorrente em exercícios anteriores, enquanto outros defenderam o encaminhamento imediato por se tratar de atribuição fiscalizatória. Também foram levantadas dúvidas sobre a contestação dos resultados atuariais, a influência dos investimentos no passivo e a necessidade de maior formalização e diálogo com a gestão. Ao final, por consenso, aprovaram o envio do ofício com ajustes, incluindo referência a ofícios anteriores e solicitação de reunião presencial com a Presidência, sugerindo o dia 20 de julho de 2026, em horário a ser definido, preferencialmente pela manhã.

7. ASSUNTOS GERAIS

- **PENDÊNCIA DE NOTA EXPLICATIVA — INSTRUÇÃO FINANCEIRA**

O Presidente informou que os processos estão instruídos, restando pendente apenas nota explicativa sobre a liquidação, devido a dificuldades de conciliação na nova sistemática. Ficou definido que serão encaminhados ao Conselho Fiscal com explicação dos pontos e prazo para regularização, evitando atrasos na análise.

• PROCESSO DE INVESTIMENTOS

O conselheiro Carlos Alexandre Praia informou ter identificado processo relativo a investimentos em tramitação no Conselho Fiscal, procedendo ao seu encaminhamento à respectiva unidade sob sua responsabilidade para análise.

• PENDÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ATAS

Foi registrada pendência na publicação de atas anteriores, cabendo à secretária Ariane regularizar a situação após obter acesso ao sistema, devendo os conselheiros apontar eventuais pendências remanescentes na próxima reunião.

8. ENCERRAMENTO

O Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros, e definiu nova reunião para 15 de julho de 2026, às 15h, em formato virtual. A ata foi lavrada pelo secretário ad hoc, Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, e será assinada após aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 06/08/2026, às 15:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 06/08/2026, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/08/2026, às 18:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 09:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 11:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 15:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23328713** e o código CRC **54EB64E8**.

Criado por [82566348200](#), versão 7 por [70256311242](#) em 06/08/2026 15:03:58.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

Ata Nº	Nº 695 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	17/07/2026 às 14h30min
Local:	videconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima

1. ABERTURA

Aos **17 dias do mês de julho** do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, realizou-se, de por video conferência, reunião do Conselho Fiscal do IPER, sob a presidência do Conselheiro **Ézio Lucas**, com a presença dos seguintes membros:

Foi realizada chamada nominal pelos conselheiros, registrando-se as seguintes presenças:

- **Assembleia Legislativa** – Conselheiro Francisco Silva: presente
- **Ministério Público do Estado** – Conselheira Katiúscia Carvalho: presente
- **Tribunal de Contas do Estado** – Conselheiro Antonio Ranieri Gomes da Silva: presente
- **Poder Judiciário** – Conselheiro Crystopher Rodrigues: presente
- **IPER** – Conselheiro Carlos Alexandre Praia: presente

Verificada a presença de todos os conselheiros, o Presidente **Ézio Lucas** declarou instalado o quorum e aberta a reunião, informando que, em razão da ausência de secretário de apoio ao Conselho, a sessão seguiria diretamente para a pauta principal, passando a palavra ao conselheiro relator Carlos Praia.

2. Pautas Discutidas e Deliberações

2.1. Dispensa da Leitura da Ata Anterior

- **Discussão:** O Presidente Lucas informou que, devido à extensão das atas anteriores (alcançando cerca de 4 páginas) e ao tempo consumido durante as reuniões, a leitura integral tornou-se inviável.

- **Deliberação:** Por sugestão do Conselheiro Carlos e aprovação unânime dos membros, ficou definido que as atas serão disponibilizadas previamente para leitura individual. A partir das próximas reuniões, será feita apenas uma leitura resumida/inicial dos temas tratados para fins de registro e submissão à aprovação formal dos conselheiros.

2.2. Capacitação dos Conselheiros (Congressos e Cursos)

- **Discussão:** A Conselheira Katiuscia e o Presidente Lucas apresentaram propostas de participação em congressos e eventos de capacitação voltados para previdência pública e gestão de RPPS:
 - **14º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS (ABIPeM):** A ser realizado de 02 a 04 de dezembro de 2026, em Fortaleza.
 - **4º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS (ABIPeM):** Focado em liderança técnica e responsabilidade fiscal, de 23 a 24 de setembro de 2026.
- **Deliberações:**
 - **4º Congresso de Mulheres:** Indicação da Conselheira Katiuscia e das demais conselheiras do SEP para participação.
 - **14º Congresso de Conselheiros (ABIPeM):** Indicação do Presidente Lucas e do Conselheiro Ranieri (após o Conselheiro Carlos e o Conselheiro Crystopher abrirem mão e o Conselheiro Francisco já ter participado em ocasião anterior).
 - A Conselheira Katiuscia abrirá os dois processos administrativos no sistema para formalização do pleito.

2.3. Padronização de Processos e Checklist de Prestação de Contas

- **Discussão:** Foi abordada a necessidade de alinhar e padronizar os documentos exigidos nas análises de prestação de contas mensais (administrativa, financeira, previdenciária e militar).
- **Deliberação:** Os conselheiros relatores de cada modalidade de prestação de contas elaborarão um **checklist** com a listagem dos documentos e demonstrativos necessários (como o balancete e o Anexo de Razão), tomando como base a Resolução vigente e as necessidades técnicas específicas, para orientação da equipe de contabilidade/GEFIN.

2.4. Acompanhamento da Política de Investimentos e Execução Orçamentária

- **Investimentos:** O Conselho registrou a necessidade de solicitar à Diretoria e ao Comitê de Investimentos uma reunião para apresentação e acompanhamento do cumprimento da Política de Investimentos e das decisões relativas aos fundos.
- **Execução Orçamentária:** Acompanhamento da execução orçamentária do IPER referente ao primeiro semestre, observando a desmembração das despesas por órgãos e poderes.

3. Agendamento das Próximas Reuniões

1. **Segunda-feira (Virtual) - 15:00:** Reunião para análise e deliberação da prestação de contas do **Fundo Militar** (Relator: Conselheiro Francisco).
2. **Terça-feira (Presencial) - 10:00:** Reunião Ordinária Presencial com a participação da **Presidente do IPER** e da **Gerência de Finanças (GEFIN)** para tratar de demandas pendentes e conciliações.
3. **Quarta-feira (Virtual) - 14:15:** Reunião temática sobre **Investimentos** (Relator: Conselheiro Carlos).

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente, conselheiro Ézio de Jesus Gomes de Lucas, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Ficou definida para sexta-feira, dia 17 de julho de 2026, às 15h30min, em formato virtual, com pauta a ser oportunamente definida e

comunicada ao grupo do Conselho Fiscal, incluindo a apreciação dos processos pendentes de encaminhament

E, para constar, eu, **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho**, que atuei como secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 20/07/2026, às 16:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/07/2026, às 16:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/07/2026, às 16:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/07/2026, às 16:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 20/07/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 21/07/2026, às 08:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 06/08/2026, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23352251** e o código CRC **EB5EC6F7**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

23352251v1

Criado por **82566348200**, versão 5 por **82566348200** em 20/07/2026 15:58:42.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

Ata Nº	Nº 696 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	20/07/2026 às 14h30min
Local:	videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. ABERTURA

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, reuniu-se ordinariamente por videoconferência o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER). Realizada a chamada nominal pelo Presidente Ézio de Jesus Gomes de Lucas, foi constatada a presença do quórum pleno, registrando-se os seguintes membros conselheiros:

- **Assembleia Legislativa** – Conselheiro Francisco Silva: presente
- **Ministério Público do Estado** – Conselheira Katiuscia Carvalho: presente
- **Tribunal de Contas do Estado** – Conselheiro Antonio Ranieri Gomes da Silva: presente
- **Poder Judiciário** – Conselheiro Crystopher Rodrigues: presente
- **IPER** – Conselheiro Carlos Alexandre Praia: presente

2. PAUTA E METODOLOGIA DE LEITURA DAS ATAS ANTERIORES

Verificada a presença de todos os membros, o Presidente Ézio Lucas declarou instalada a sessão. Em seguida, ressaltou a continuidade da nova metodologia acordada para a leitura e aprovação das atas anteriores (referentes às reuniões dos dias 15/07/2026 e 17/07/2026), consistente na apresentação resumida dos temas centrais e deliberações, suprimindo a leitura integral do texto formal em razão da disponibilização prévia das minutas aos conselheiros. O Conselheiro Carlos Alexandre Praia informou ter realizado pequenos ajustes formais de datas na ata do dia 15/07, manifestando conformidade com a ata do dia 17/07. As atas foram submetidas e aprovadas pelo colegiado, registrando-se a coleta e validação das assinaturas no sistema.

Ordem do Dia / Pauta Principal

- Apresentação e deliberação sobre o Parecer Técnico referente aos Balancetes Mensais do Fundo Militar (Unidade Orçamentária 15.603), competências de Março, Abril e Maio de 2026.
- Alinhamento sobre a transição no setor contábil do IPER (GEFIN) e deliberações sobre instrução processual.
- Definição de pauta para reunião presencial agendada com a Presidência do IPER para o dia 21/07/2026.
- Conferência da frequência e assinaturas pendentes.

3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MILITAR (MARÇO, ABRIL E MAIO/2026)

Passada a palavra ao Conselheiro Relator, Francisco Silva, este apresentou o Parecer relativo aos balancetes do Sistema de Proteção Social dos Militares (UO 15.603), abrangendo as competências de março, abril e maio

de 2026, à luz da Portaria nº 1467/2022 e da Lei Complementar Estadual nº 305/2022, em cumprimento ao art. 40, §4º da LC nº 030/1999.

O relator informou que a documentação da competência de junho/2026 foi anexada ao processo no próprio dia da reunião (20/07), motivo pelo qual optou por manter o parecer delimitado ao trimestre março-maio/2026, evitando comprometimento na qualidade da análise técnica.

3.1. Receita e Arrecadação de Recursos Previdenciários

Conforme demonstrativos contábeis analisados, os recolhimentos para o Sistema de Proteção Social Militar apresentaram os seguintes valores consolidados:

Receita	Discriminação da	2026 (R\$)	Março /	2026 (R\$)	Abril /	2026 (R\$)	Maio /
	Contribuição		R\$		R\$		R\$
Militar Ativo		2.910.840,12		2.908.411,20		197.087,64	
	Contribuição		R\$		R\$		R\$
Patronal do Ente		3.178.991,61		4.092.071,54		0,00 (Pendente)	
	Rendimentos de		R\$		R\$		R\$
Aplicações Financeiras		913.603,57		4.228,95		333.471,91	
	TOTAL DE		R\$		R\$		R\$
RECEITAS ARRECADADAS		7.003.435,30		7.004.711,69		252.587,65	

3.2. Despesas com Benefícios e Taxa de Administração

Em relação ao pagamento de benefícios e repasses da Taxa de Administração (fixada em 2%), foram registrados os seguintes montantes:

da Despesa	Discriminação	2026 (R\$)	Março /	2026 (R\$)	Abril /	2026 (R\$)	Maio /
	Reservas		R\$		R\$		R\$
Remuneradas e Pensões		1.378.085,20		1.600.385,25		795.352,10	
(Militares)	Reformas		Registrado		Registrado		Sem
						Registro Contábil	
	Taxa de		R\$		R\$		Ausente
Administração (Repasse)		521.301,00		521.301,00		(R\$ 0,00)	

4. PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

Diante do exposto, o Conselho Fiscal do IPER deliberou, por unanimidade, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS dos Balancetes Mensais do Fundo Militar relativos às competências de Março, Abril e Maio de 2026, condicionada ao saneamento das pendências e emissão dos devidos esclarecimentos pela unidade gestora, nos termos das seguintes recomendações:

• **Recomendação nº 01:** Esclarecer e regularizar, em relação à competência de maio de 2026, o valor das contribuições dos militares ativos (significativamente inferior à média) e a ausência de lançamento das contribuições patronais (ativos, inativos e pensionistas), comprovando o recolhimento efetivo ou justificando a pendência contábil.

• **Recomendação nº 02:** Justificar a ausência de lançamento/registro referente ao pagamento das reformas militares no mês de maio de 2026, procedendo à devida regularização do demonstrativo financeiro.

• **Recomendação nº 03:** Regularizar o lançamento e a efetivação do repasse da Taxa de Administração do Fundo Militar referente a maio de 2026, em estrita observância ao percentual legal fixado de 2% (dois por cento).

Determinou-se o encaminhamento formal do Parecer ao Conselho de Previdência Militar (CEP-SM) para conhecimento e deliberação, nos termos do art. 40, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 030/1999.

5. DEBATES SOBRE INSTRUÇÃO PROCESSUAL E TRANSIÇÃO CONTÁBIL

Durante a discussão da matéria, o Presidente Ézio Lucas ressaltou que as inconsistências observadas no mês de maio/2026 coincidem temporalmente com a transição na gerência de contabilidade do IPER (remanejamento da servidora Liliane e contratação de consultoria contábil externa). Os conselheiros Crystopher Rodrigues e Carlos Alexandre Praia debateram a sistemática de atuação fiscalizatória, ponderando que o Conselho Fiscal deve emitir seus

apontamentos tempestivamente com base nos documentos acostados aos autos eletrônicos, evitando reprints ou acúmulo de processos no encerramento do exercício.

Restou pactuado que o Parecer aprovado com ressalvas servirá de minuta explicativa a ser apresentada na reunião agendada para o dia seguinte (21/07/2026, às 10h00min) com a Presidente do IPER, a Gerência de Finanças (GEFIN) e a nova responsável técnica pela contabilidade, ocasião em que serão cobrados os devidos alinhamentos e prazos para envio das Notas Explicativas assinadas.

6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 11:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 11:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 13:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 13:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 15:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 16:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/08/2026, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23357569** e o código CRC **AE47D853**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

23357569v1

Criado por 82566348200, versão 11 por 70256311242 em 06/08/2026 14:37:14.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

Ata N°	N° 697 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	21/07/2026 às 10h00min
Local:	Presencial /sala de reuniões-IPER
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. ABERTURA

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, reuniu-se, de forma ordinária e presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER). Após a realização da chamada nominal pelo Presidente, **Sr. Ézio de Jesus Gomes de Lucas**, foi constatada a presença de quórum pleno. Registrou-se, ainda, a presença da **Presidente Maria José, da Gerente Financeira Liliane e da Contadora Yane**, bem como dos seguintes membros conselheiros:

- **Assembleia Legislativa** – Conselheiro Francisco Silva: presente
- **Ministério Público do Estado** – Conselheira Katiuscia Carvalho: presente
- **Tribunal de Contas do Estado** – Conselheiro Antonio Ranieri Gomes da Silva: presente
- **Poder Judiciário** – Conselheiro Crystopher Rodrigues: presente
- **IPER** – Conselheiro Carlos Alexandre Praia: presente

2. PAUTA - FLUXO PROCESSUAL, CONTABILIDADE E CONTROLE FISCAL

Verificada a presença de todos os membros, o Presidente Ézio Lucas declarou instalada a sessão. Foi esclarecido que o Conselho Fiscal exerce função oficial de controle interno, cabendo-lhe examinar processos, documentos, demonstrativos e anexos, identificar inconsistências e emitir manifestações capazes de orientar a correção dos registros ainda durante a gestão. Ressaltou-se que os pareceres do Conselho não devem ser compreendidos como denúncias, mas como instrumentos de

prevenção, transparência e proteção do gestor, pois possibilitam a regularização tempestiva de falhas antes de eventuais auditorias ou apontamentos dos órgãos de controle. Os participantes relataram dificuldades operacionais decorrentes das limitações dos sistemas FIPLAN e Sisprev. O FIPLAN, especialmente após mudanças ocorridas no exercício de 2026, não estaria atendendo plenamente às particularidades dos regimes de caixa e de competência aplicáveis ao RPPS. O Sisprev, por sua vez, também apresentaria inconsistências em relatórios e informações, exigindo análise técnica, intervenção humana e conciliações adicionais para assegurar a exatidão dos registros.

A mudança frequente de equipes, a necessidade de capacitação contínua e o desmembramento das folhas para fins de conciliação elevaram a carga de trabalho e contribuíram para o represamento dos processos de prestação de contas desde fevereiro de 2026. Tal atraso comprometeu o calendário de análise do Conselho e reduziu a capacidade de identificação precoce de erros. Entre as inconsistências citadas, mencionou-se a possibilidade de valores de contribuição patronal inferiores aos valores descontados dos segurados, situação que exige verificação imediata e justificativa adequada.

Houve consenso sobre a necessidade de preservar servidores efetivos e tecnicamente capacitados na área contábil, a fim de manter a memória institucional, reduzir os impactos das mudanças de gestão e garantir continuidade aos procedimentos. O Conselho reforçou que, nos termos das normas aplicáveis, possui o dever de se manifestar e encaminhar os processos, evitando omissões que possam ser posteriormente questionadas pelo Tribunal de Contas.

3. PADRONIZAÇÃO, NOTAS EXPLICATIVAS E PRAZO DE ENVIO.

Para organizar o fluxo, ficou definido que o setor financeiro e a contabilidade deverão concluir a instrução e encaminhar ao Conselho Fiscal os processos e demonstrativos contábeis até o final do mês subsequente ao mês de referência, adotando-se, como parâmetro operacional, o dia 30. O prazo permitirá a realização das conciliações, a revisão dos documentos e a inclusão das justificativas necessárias antes da apreciação do colegiado.

Nos registros que apresentarem diferenças, ajustes de competência, variações decorrentes da segregação orçamentária ou incompatibilidades entre os regimes de caixa e de competência, deverão ser inseridas notas explicativas detalhadas. Essas notas devem indicar o fato gerador, a competência correspondente, a origem da variação, o ajuste realizado e os documentos que lhe dão suporte, evitando que o Conselho tenha de formular hipóteses sobre lançamentos de períodos anteriores.

Por sugestão apresentada durante a reunião, cada conselheiro elaborará e utilizará um checklist próprio, a ser posteriormente harmonizado, contendo os documentos e requisitos mínimos necessários à instrução processual. A padronização deverá facilitar a conferência, reduzir omissões, acelerar as reuniões e tornar mais uniforme a análise dos processos. A atuação conjunta entre Conselho, setor financeiro e contabilidade foi apontada como essencial para corrigir falhas antes do encerramento das competências e para consolidar práticas administrativas mais seguras.

4. AVALIAÇÃO ATUARIAL, DÉFICIT E RISCOS INSTITUCIONAIS

Na sequência, o conselheiro Carlos apresentou o histórico da avaliação atuarial e informou que, em anos anteriores, sua entrega ocorria com atraso, gerando questionamentos do Tribunal de Contas. Após a transferência da responsabilidade para a diretoria em fevereiro de 2026, a avaliação foi entregue em 1º de abril. Apesar da melhora no cumprimento do prazo, permaneceu a preocupação com o resultado deficitário e com a ausência de medidas efetivas de equacionamento.

Foi ressaltado que o déficit atuarial é antigo, sensível e de crescimento progressivo. O Tribunal de Contas solicita informações sobre o seu equacionamento desde aproximadamente 2019/2020, e o cenário de 2025/2026 apresenta risco concreto de multas e penalidades aos responsáveis caso não sejam adotadas providências. A postergação das decisões tende a aumentar o custo futuro e pode exigir medidas mais severas para os segurados e para o Estado. Também se registrou a incidência das regras da Portaria nº 1.467, inclusive quanto ao enquadramento da alíquota de 14% para segurados de RPPS com resultado deficitário, além das obrigações de acompanhamento, custeio e equilíbrio financeiro e atuarial. A reunião

evidenciou a necessidade de distinguir a saúde financeira de curto prazo do equilíbrio atuarial de longo prazo: o Instituto pode possuir disponibilidade financeira atual e, simultaneamente, apresentar insuficiência projetada para honrar benefícios futuros.

Diante das dúvidas sobre bases de cálculo, premissas e cenários, foi recomendada a solicitação de nova avaliação atuarial, com revisão técnica detalhada e simulação de alternativas ainda não contempladas. O estudo deverá subsidiar decisões administrativas e legislativas, permitir a contestação fundamentada de eventuais inconsistências e reduzir o risco de perda de regularidade, bloqueio de repasses ou comprometimento do CRP.

5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA E MEDIDAS ESTRATÉGICAS

O colegiado discutiu os impedimentos que, nos últimos quatro anos, dificultaram ou impediram a conclusão dos procedimentos relacionados ao Certificado de Regularidade Previdenciária. Ficou indicada a necessidade de solicitar justificativas técnicas aos responsáveis anteriores, identificar as causas dos insucessos e examinar os fundamentos legais da suspensão do CRP mencionada durante a reunião, inclusive a decisão atribuída ao conselheiro BMA.

A regularidade previdenciária foi tratada como prioridade institucional, pois sua perda pode produzir consequências administrativas e financeiras relevantes. A orientação foi reunir documentos, registrar responsabilidades, corrigir falhas ainda na gestão atual e criar um histórico formal das medidas adotadas, evitando que ex-gestores percam acesso aos processos eletrônicos e encontrem dificuldades para comprovar sua atuação em futuras auditorias.

6. PLANEJAMENTO DE MUDANÇAS, COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

As possíveis alterações no sistema previdenciário foram reconhecidas como tema de elevada sensibilidade política, jurídica e social. Considerou-se estratégico que eventuais mudanças estruturais sejam implementadas, preferencialmente, após o período eleitoral, com utilização dos meses de novembro e dezembro como janela de planejamento e deliberação. A intenção é permitir que a gestão eleita disponha de horizonte suficiente para executar, acompanhar e ajustar as medidas ao longo dos quatro anos seguintes, evitando soluções improvisadas ou reversões sucessivas.

Antes de qualquer alteração, o Instituto deverá reunir estudos técnicos atualizados, pareceres, projeções financeiras e atuariais e apoio de consultoria especializada. Foi indicado um horizonte preparatório até 25 de outubro para consolidação das informações e dos cenários. O objetivo é evitar a repetição das dificuldades verificadas nos últimos quatro anos e assegurar que as decisões sejam tomadas com base em dados verificáveis, avaliação de impacto e conformidade normativa.

Os participantes também reconheceram a necessidade de aperfeiçoar a comunicação institucional. A divulgação concentrada apenas na saúde financeira pode gerar percepção equivocada entre os servidores e surpresa diante da existência de déficit atuarial. Por isso, deverão ser promovidos workshops e ações de conscientização para explicar, de forma acessível, a diferença entre disponibilidade financeira presente e equilíbrio atuarial futuro, bem como os motivos, os impactos e as alternativas de eventuais mudanças previdenciárias.

Foi mencionada, ainda, a capacitação de conselheira em temas relacionados ao RPPS, ao CRP e aos impasses judiciais que afetam institutos estaduais e municipais. A formação técnica contínua dos conselheiros e servidores foi considerada medida necessária para reduzir riscos operacionais, qualificar as decisões e criar capacidade institucional permanente.

7. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Responsável	Providência	Prazo/Referência
Yane / Financeiro e Contabilidade	Encaminhar processos instrutórios e demonstrativos contábeis ao Conselho Fiscal, com notas explicativas nos registros que apresentarem inconsistências, ajustes ou diferenças de competência.	Até o dia 30 do mês subsequente ao fechamento.
Cada conselheiro	Elaborar checklist dos documentos e requisitos necessários à análise, visando padronizar a instrução e a conferência dos processos.	Para utilização nas próximas reuniões.
Conselheiro Carlos	Apresentar aos integrantes os principais pontos da avaliação atuarial, detalhando déficit, riscos e recomendações de conformidade.	Próxima etapa de análise.
IPER	Solicitar nova avaliação atuarial, com revisão das premissas, bases de cálculo e novos cenários técnicos.	Com prioridade.
IPER	Solicitar justificativas sobre os impedimentos técnicos que dificultaram os procedimentos do CRP nos últimos quatro anos.	Durante a apuração da regularidade.
IPER / Conselho	Analisar os fundamentos legais da suspensão do CRP e organizar documentação comprobatória das medidas corretivas.	Imediato e contínuo.
Instituto / Grupo de trabalho	Realizar workshops e ações de comunicação para esclarecer aos servidores a situação atuarial e as possíveis mudanças previdenciárias.	Antes da implementação de alterações.
IPER	Consolidar estudos técnicos e consultoria para subsidiar decisões sobre o sistema previdenciário.	Horizonte indicado: 25/10/2026.

8. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

Ao final, o presidente Ezio de Jesus Gomes de Lucas reiterou a necessidade de atuação proativa, integração entre os setores, registro formal das justificativas e adoção imediata de medidas capazes de prevenir irregularidades. Agradeceu a presença e a participação dos integrantes e encerrou a reunião, ficando os responsáveis cientificados dos encaminhamentos acima sintetizados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.



Documento assinado eletronicamente por **Yane Cristina Moura de Moura, Chefe da Divisão**, em 07/08/2026, às 12:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres, Gerente De Finanças**, em 07/08/2026, às 15:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva, Presidente do IPER**, em 07/08/2026, às 15:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 16:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 16:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/08/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23635054** e o código CRC **1AABBA12**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

23635054v1

Criado por [70256311242](#), versão 9 por [70256311242](#) em 06/08/2026 16:55:45.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

Ata N°	N° 698 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	24/07/2026 às 14h15min
Local:	videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. ABERTURA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h15min, reuniu-se, de forma ordinária e videoconferência, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER). Após a realização da chamada nominal pelo Presidente, Sr. Ézio de Jesus Gomes de Lucas, foi constatada a presença de quórum pleno, registrando-se os seguintes membros conselheiros:

- **Assembleia Legislativa** – Conselheiro Francisco Silva: presente
- **Ministério Público do Estado** – Conselheira Katiuscia Carvalho: presente
- **Tribunal de Contas do Estado** – Conselheiro Antonio Ranieri Gomes da Silva: presente
- **Poder Judiciário** – Conselheiro Crystopher Rodrigues: presente
- **IPER** – Conselheiro Carlos Alexandre Praia: presente

2. PAUTA - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Verificada a presença de todos os membros, o Presidente Ézio Lucas declarou instalada a sessão. Procedeu-se à apresentação dos resultados da carteira de investimentos do Instituto de Previdência, referentes ao mês de junho de 2026 e ao acumulado do primeiro semestre do exercício.

A reunião teve como objetivo a análise do desempenho das carteiras dos servidores civis e militares, bem como a verificação do cumprimento da meta atuarial e a contextualização frente ao cenário econômico vigente.

3. PANORAMA ECONÔMICO E DESEMPENHO DAS CARTEIRAS.

No tocante ao cenário econômico, destacou-se que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou variação de 0,16% no mês, acumulando 4,64% no semestre, enquanto a taxa SELIC foi fixada em 14,25% ao ano.

No período analisado, verificou-se que as carteiras de investimentos dos servidores civis e militares apresentaram desempenho superior às respectivas metas atuariais no acumulado semestral, apesar de oscilações observadas em meses específicos.

4. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA, LIQUIDEZ E CONFORMIDADE LEGAL

As carteiras mantiveram perfil conservador, com concentração superior a 99% dos ativos em renda fixa, assegurando elevada liquidez e mitigação de riscos.

Observou-se, ainda, alto grau de liquidez, com significativa parcela dos ativos disponível para resgate em curto prazo.

No que se refere à conformidade legal, as aplicações encontram-se devidamente enquadradas nos limites estabelecidos pela Resolução nº 5.272, demonstrando aderência às normas vigentes aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

5. ESCLARECIMENTOS SOBRE METAS ATUARIAIS E INDEXADORES

Durante as discussões, foi esclarecido que a elevação da inflação impactou diretamente o aumento das metas atuariais mensais, tornando mais desafiador o seu atingimento em determinados períodos.

Destacou-se que, embora a taxa SELIC exerça influência sobre o desempenho, a composição da carteira, majoritariamente vinculada a indexadores pós-fixados, como DI, IMA e RFM, contribuiu positivamente para os resultados observados no semestre.

6. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Ficou deliberado o seguinte encaminhamento:

- Elaboração de nota técnica contendo a consolidação das informações apresentadas, com a finalidade de atendimento às exigências do programa Pro-Gestão.

7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo ressaltada a importância da integração entre o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos para o fortalecimento da gestão previdenciária.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 13:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 13:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 15:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/08/2026, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23635710** e o código CRC **EAB7A9F1**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

23635710v1

Criado por [70256311242](#), versão 4 por [70256311242](#) em 06/08/2026 15:13:03.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

Ata Nº	Nº 699 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data/Hora:	28/07/2026 às 14h10min
Local:	Videconferência (Sala Virtual do CF/IPER)
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente - Representante do Governo do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ARYANE CAROLINA SANTOS REIS - Secretária Conselho Fiscal

1. ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h10min, reuniu-se, de forma extraordinária e videoconferência, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER).

Após a realização da chamada nominal pelo Presidente, Sr. Ézio de Jesus Gomes de Lucas, foi constatada a presença de quórum pleno, registrando-se os seguintes membros conselheiros:

- **Assembleia Legislativa** – Conselheiro Francisco Silva: presente
- **Ministério Público do Estado** – Conselheira Katiuscia Carvalho: presente
- **Tribunal de Contas do Estado** – Conselheiro Antonio Ranieri Gomes da Silva: presente
- **Poder Judiciário** – Conselheiro Crystopher Rodrigues: presente
- **IPER** – Conselheiro Carlos Alexandre Praia: presente

2. PAUTA - ANÁLISE DE INVESTIMENTOS (1º TRIMESTRE DE 2026)

O conselheiro Carlos Alexandre Praia apresentou o parecer técnico referente à conformidade da gestão dos investimentos do 1º trimestre de 2026, destacando que a análise do Conselho Fiscal se restringe aos aspectos formais e de conformidade, conforme diretrizes do ProGestão.

Foi identificado que a carteira apresentou desempenho positivo, superando a meta atuarial, com predominância de aplicação em títulos públicos federais. Contudo, foram apontadas ressalvas

relevantes, especialmente quanto à alteração retroativa da meta atuarial e à necessidade de padronização da série histórica.

3. RESALVAS E INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS

Foram destacadas as seguintes fragilidades no relatório de investimentos:

- Ausência de comparação com índice de referência da política de investimentos;
- Falta de segregação entre os fundos financeiro e previdenciário;
- Ausência de memória de cálculo da rentabilidade consolidada;
- Inexistência de quadro comparativo de enquadramento legal;
- Deficiência na apresentação de métricas de risco (mercado, crédito e liquidez);
- Falhas na reconciliação contábil de movimentações financeiras.

Diante disso, o parecer foi considerado favorável com ressalvas, condicionado ao saneamento das inconsistências apontadas.

4. CONSENSO DO COLEGIADO

Foi apresentado o acumulado das competências de janeiro a abril de 2026, com destaque para a remuneração bruta total de R\$ 939.942.936,61 e base de cálculo de R\$ 714.348.732,96.

Os conselheiros destacaram a ausência de notas explicativas nos registros de compensação previdenciária, o que dificulta a análise técnica dos dados. Ficou estabelecida a necessidade de inclusão obrigatória de notas explicativas detalhadas, contendo origem dos valores, classificação por fundo (financeiro ou previdenciário) e vinculação por órgão e categoria.

A gestão informou que a consolidação das informações depende de múltiplos sistemas e encontra-se em processo de estruturação, comprometendo-se a aprimorar os registros e assegurar maior transparência nos demonstrativos.

5. ALINHAMENTO COM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ficou deliberada a realização de reunião de alinhamento com o Comitê de Investimentos, com o objetivo de apresentar as ressalvas identificadas e promover a adequação conjunta dos pontos levantados, fortalecendo a integração entre os colegiados.

A secretaria do Conselho ficou responsável por articular o agendamento da reunião, que poderá ocorrer em formato virtual ou híbrido

6. PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E PROGESTÃO

Foi deliberada a necessidade de organização administrativa do Conselho, com foco na regularização de atas e no atendimento das exigências do ProGestão.

O conselheiro Carlos Alexandre Praia comprometeu-se a realizar levantamento das pendências relacionadas ao ProGestão, enquanto a secretaria deverá apoiar na organização e publicação das atas.

7. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

- Realizar reunião de alinhamento com o Comitê de Investimentos;

- Saneamento das ressalvas apontadas no parecer de investimentos;
- Levantamento das pendências do ProGestão;
- Regularização e publicação das atas do Conselho;
- Aprimoramento dos fluxos administrativos e de controle.

8. AGENDAMENTO DE REUNIÃO

Ficou definida a realização de reunião presencial no dia 02 de agosto de 2026, às 14h30, com o objetivo de tratar das pendências administrativas, regularização documental e alinhamento interno do Conselho

9. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando consignados os encaminhamentos acima para acompanhamento e execução nas próximas reuniões do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 13:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 13:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Carolina Santos Reis, Secretária do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 15:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/08/2026, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23635844** e o código CRC **8FB0FA3A**.

Criado por [70256311242](#), versão 2 por [70256311242](#) em 06/08/2026 15:02:10.